
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 284/2016 de 19 de Agosto de 2016

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado, a 26 de julho de 2016, um Contrato de Cooperação – Valor Investimento n.º 044/2016, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Santa Casa de Vila Franca do Campo, para comparticipação das despesas referentes à manutenção do elevador da creche “Os Cordeirinhos”, até ao montante máximo de € 3.020,00 (três mil e vinte euros) por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2016.

26 de julho de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.